



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Tribuna Independente

Data
Quinta-feira, 17 de dezembro de 2009

Juiz ameaça representação contra o TJ

Marcelo Tadeu afirma estar sendo discriminado pelo Judiciário

EMÍLIA BEZERRA
REPÓRTER

O juiz Marcelo Tadeu afirmou ontem que vai entrar com representação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra o Tribunal de Justiça de Alagoas. O magistrado recebeu, na última terça-feira, uma moção de censura do pleno do Tribunal, por ter comandado o julgamento que pôs em liberdade Henrique Paz de Oliveira - acusado de praticar homicídio no município de Cubatão, Estado de São Paulo, preso na cidade de Pão de Açúcar, interior de Alagoas, em 2003.

Segundo a decisão do Tri-

bunal de Justiça de Alagoas, o magistrado não teria levado em consideração o homicídio praticado por Henrique Paz de Oliveira quando o colocou em liberdade. "Eles entenderam que eu teria cometido um erro porque soltei, relaxei a prisão do Henrique Paz. Mas qualquer juiz de Execução Penal que conheça de uma prisão ilegal pelo excesso de prazos sem julgamento poderia fazê-lo", argumentou Marcelo Tadeu.

A Constituição Federal - explica o magistrado - é clara quando diz que toda e qualquer prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária. "O texto não fala em

competência. Então, qualquer juiz que conheça da ilegalidade da prisão, que veja o preso e conheça o caso, pode decretar o relaxamento da prisão", considerou.

PROCEDIMENTOS LEGAIS

O julgamento de Henrique Paz, segundo Marcelo Tadeu, foi realizado dentro dos procedimentos da Justiça. "A Defensoria Pública denunciou, durante o mutirão, que houve excesso de prazo e pediu o relaxamento da prisão, e eu decretei. Se não tivesse feito isso, até aceitaria ser afastado, porque teria infringido a lei que fala do abuso de autoridade", disse o juiz.

Marcelo Tadeu lembrou ain-

da que a Lei Federal 4.368 afirma, em seu artigo 4, que constitui-se crime de abuso de autoridade deixar de relaxar uma prisão ilegal.

"Não sei por que estou sendo discriminado pela categoria pela atitude adotada nesse caso", salientou o magistrado, acrescentando que sua decisão foi correta. "Vou recorrer no Conselho Nacional de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, se for preciso. Respeito a decisão do TJ, mas vou buscar a reversão da pena, porque não vou permitir que minha ficha institucional fique suja, especialmente num caso como dessa natureza", avisou Tadeu.



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Tribuna Independente

Data
Quinta-feira, 17 de dezembro de 2009

SEM ADVERTÊNCIA

Magistrado afirma que punição foi equivocada

Ainda a respeito da moção de censura feita pelo Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas, presidido pela desembargadora **Elisabeth Carvalho Nascimento**, o juiz **Marcelo Tadeu** comentou que, durante sua carreira de magistrado, nunca foi advertido. Por esse motivo, não poderia ter recebido moção de censura - que corresponde à fase subsequente da advertência. "A própria punição de censura foi equivocada. Para ser punido, tinha que ter recebido uma advertência antes", considerou o magistrado, acrescentando que sua conduta recorreu de uma ação judicial, "e uma ação judicial não pode sofrer ingerência".



LIBERDADE

Acusado acabou sendo absolvido em julgamento

Depois que Henrique Paz foi posto em liberdade, o juiz **Marcelo Tadeu** entrou em contato com a juíza da Comarca de Cubatão, em São Paulo. "Com a liberdade do Henrique foi possível que ele fosse chamado a julgamento", explicou o magistrado, destacando que o acusado foi absolvido sem recurso pelo Ministério Público. Logo depois da liberação, o STJ julgou habeas corpus em favor de Henrique Paz e também mandou soltá-lo. "Se ele continuasse preso, só chegaria em São Paulo para ser julgado daqui a 5 ou 6 anos, já que quase 500 presos do Brasil inteiro estavam inscritos para renovação, e o Henrique nem estava inscrito", argumentou. "Agora ele foi absolvido e no final o Marcelo foi julgado".

